

Considerando o dispositivo da Lei Nº 1.835, de 31 de março de 2011, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;  
Considerando o Processo RBSEI Nº 0119.001716/2026-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 335, de 13 de março de 2024, que nomeou os membros titulares e respectivos suplentes, representantes das instituições Governamentais e da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício do mandato/biênio 2024/2026, abaixo relacionados, prorrogado por 2 (dois) meses, encerrando-se em 13 de maio de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

IV. Seguimento dos Usuários (a)s do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

p) Usuários do Centro de Referência e Assistência Social Rui Lino

1. Titular: Susamar Lima de Souza

2. Suplente: Luciana Barreto Conceição

q) Usuários do Centro de Referência e Assistência Social Santa Helena

1. Titular: Maria Auxiliadora Alves de Oliveira

2. Suplente: Maria das Graças Maia de Oliveira

r) Usuários do Centro de Referência e Assistência Social São Francisco

1. Titular: Laura Rodrigues Ribeiro

2. Suplente: Jaqueline Sarkis de Moura

Art. 2º. Os demais Conselheiros, titulares e suplentes, nomeados pelo Decreto nº 335, de 13 de março de 2024, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos”.

Art. 3º. Este Decreto tem efeitos retroativos a 13 de março de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 683 DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2024/PMRB, para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 001/2024/PMRB de 23 de fevereiro de 2024, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 688, de 27 de maio de 2024;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o Processo Rbsei nº 0107.004414/2026-54,

DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS nos termos do art. 12, I da Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer na Junta Médica do Município, situada na Rua Alvorada, nº 281, Bairro Bosque, telefone nº (68) 3212-7388, nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 13h às 17h, para informações sobre os exames admissionais.

Art. 2º Após realização dos exames e sua homologação pela Junta Médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Alvorada, nº 281 – Bairro Bosque (antigo Hotel Guapindaia), a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, em dias úteis, das 07h às 14h.

Art. 3º Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município, autorizadas a todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 10 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene

Prefeito de Rio Branco

ANEXO I  
PREFEITURA DE RIO BRANCO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMRB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.  
AMPLA CONCORRÊNCIA

TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431001726	RONALD MUNIZ DANTAS JUNIOR	68
2	2431055652	JULYANE SILVA YARZON	69
3	2431075567	VITÓRIA CORREIA DE OLIVEIRA	70
4	2431044877	ROSANGELA MARIA SANTOS	71
5	2431055763	ELIAS MANSOUR SIMÃO NETO	72
6	2431060235	PAULA AUGUSTA DE BARROS ONETY	73
7	2431030242	LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA MELO	74
8	2431034609	GLEISON NUNES MOREIRA	75
9	2431005104	MYRIS NARIA DA SILVA	76
10	2431055161	MAURÍCIO DE SOUZA FILHO	77
11	2431033622	MARIANA DE CÁSSIA PAMPLONA RIBEIRO QUEIROZ	78
12	2431045722	MÍRIAN DIAS LOPES	79
13	2431059802	FELIPE DA SILVA LIMA	80
14	2431014239	REBECA LIRA NOGUEIRA	81
15	2431054535	KAROLINA ARAÚJO LOPES TEIXEIRA DE SOUSA MADEIROS	82

PESSOA QUE SE DECLAROU COM DEFICIÊNCIA – PCD TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431007301	CLAUDINEI ARGENTINO DE ANDRADE	9
2	2431013393	GABRIEL DA SILVA FERREIRA	10

AMPLA CONCORRÊNCIA  
TÉCNICO AMBIENTAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431031868	ADRIANA VALENTE DE OLIVEIRA	1

AMPLA CONCORRÊNCIA  
ANALISTA PROCESSUAL

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431060957	MATHEUS COSTA DE FREITAS	1
2	2431002906	RICARDO MATHEUS DE ABREU MOREIRA	2

ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

CÉDULA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;  
PIS/PASEP (CAIXA OU BANCO DO BRASIL) NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;  
TÍTULO DE ELEITOR;  
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL);  
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS): IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;  
CPF (RECEITA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, CORREIOS);  
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), conforme edital;  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL);  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;  
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); (JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA);  
DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL);  
COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;  
REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB, CRM, CRO, CORECON ETC);  
FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU TELEFONE);  
EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO;  
CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTES AOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMICÍLIO (S) DO CANDIDATO; (FÓRUM BARÃO DO RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL) ([www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br)) (<https://portal.trf1.jus.br/sjac/>);  
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU ACÚMULO QUANDO HOVER;  
DECLARAÇÃO DE BENS;  
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;  
FICHA DE DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR – MODELO FX01 PREENCHIDA;  
02 FOTOS 3X4 COLORIDAS;  
COMPROVANTE DE CONTA SALÁRIO – BANCO DO BRASIL.  
OBS: O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS. CASO HAJA ALGUMA DIVERGÊNCIA, SERÁ SOLICITADO O ORIGINAL PARA COMPARAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 684 DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,  
Considerando o Decreto Municipal Nº 1.389, de 25 de março de 2025, que nomeia os Membros Titulares e Respectiveiros Suplentes, do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, sem prejuízo de suas funções junto aos setores que representam, para desempenho no mandato/biênio – 2025/2026;  
Considerando o Processo RBSEI nº 0125.000032/2025-04

RESOLVE:  
Art. 1º Alterar a alínea “d”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal Nº 1.389, de 25 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I – Representantes do Município de Rio Branco:

d) Titular: Rutembergue Crispim da Silva;

Suplente: Wilson das Chagas Sena Leite;

Art. 2º Os demais membros e respectivos suplentes nomeados pelo Decreto Municipal Nº 1.389, de 25 de março de 2025, e suas alterações, permanecem Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de abril de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Alysson Bestene  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 685 DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;  
Considerando a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de fevereiro de 2013 e suas alterações, que “Dispõe sobre a Organização da Administração Pública Municipal,